



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

DECRETO Nº 2.137/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020

*“Revoga o Decreto Municipal n. 2.131/2020,
de 29 de junho de 2020.”*

ARMANDO DUPONT, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, Estado do Rio do Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto Municipal n. 2.131/2020, de 29 de junho de 2020, que incluiu o PARÁGRAFO ÚNICO no artigo 2º do Decreto Municipal n. 2.129/2020, de 10 de junho de 2020, que possibilitou a adoção da bandeira final laranja.

Art. 2º - Fica instituída a BANDEIRA VERMELHA no período de 28 de julho de 2020 a 03 de agosto de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA, 27 DE JULHO DE 2020.

ARMANDO DUPONT,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.